

SPED Fiscal / Modelo 62 - Correção na Geração dos Registros | RELEASE V.48

Problema identificado

Durante a geração do **SPED Fiscal**, foi identificado que:

→ Notas fiscais de entrada com **modelo 62** não estavam sendo apresentadas corretamente nos registros do validador do SPED.

O que é o Modelo 62?

O **Modelo 62** corresponde à:

→ **Nota Fiscal Fatura de Serviços de Comunicação Eletrônica;**

Esse modelo é utilizado em operações relacionadas a serviços de comunicação.

Ação corretiva implementada

Para corrigir a inconsistência, foi adicionada ao sistema uma nova operação padrão:

✓ **Operação criada**

- Nota Fiscal Fatura Eletrônica de Serviços de Comunicação.

✓ Modelo associado

- Modelo 62.

Resultado esperado

Com essa atualização:

→ Sempre que houver entrada de notas fiscais com modelo 62:

O sistema passará a gerar corretamente as informações nos registros:

- D500;
- D700.

Registros envolvidos

✓ Registro D500

Relacionado às:

- Notas fiscais de serviços de comunicação;
- Informações fiscais e tributárias da operação.

✓ Registro D700

Relacionado ao:

- Consolidado das operações de comunicação;
- Informações para SPED Contribuições/Fiscal.

☐ Benefício da correção

A atualização garante:

- ✓ Compatibilidade com a legislação vigente;
- ✓ Correta validação no PVA do SPED;
- ✓ Redução de inconsistências fiscais;
- ✓ Geração correta dos registros obrigatórios.

⚠ Pontos de atenção

- Utilizar a operação padrão correta;

- Validar o modelo da nota importada;
- Conferir geração do SPED após atualização;
- Revisar registros no validador do SPED.

Problemas comuns

- Nota modelo 62 não aparece no SPED;
- Registro D500 não gerado;
- Divergência no validador;
- Operação incorreta vinculada à nota.

✓ Checklist rápido

- ✓ Nota está no modelo 62?
- ✓ Operação padrão correta?
- ✓ Sistema atualizado?
- ✓ Registros D500/D700 gerados?
- ✓ SPED validado?

□ Conclusão

A correção implementada no sistema permite que:

- Notas fiscais modelo 62 sejam escrituradas corretamente;
- Os registros D500 e D700 sejam gerados conforme exigência fiscal;
- O SPED Fiscal e SPED Contribuições fiquem em conformidade com a legislação.

⚠ Observação importante

Em caso de dúvidas sobre escrituração fiscal ou obrigatoriedade dos registros:

- Validar sempre com a contabilidade da empresa.

ID de solução único: #2736

Autor:: Thais Veloso

Última atualização: 05-07-26 09:51